



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº DE 2033
(PL 996/2015)**

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras providências

Dê-se ao art 8º do Substitutivo ao PL nº 996, de 2015, a seguinte redação:

*“Art. 9º.....
§ 5º A proteção pessoal referida no caput será prestada a policiais, em atividade ou aposentados, e aos seus familiares, em situação de risco decorrente do exercício da função, de acordo com a avaliação realizada pela polícia judiciária ou pelo órgão de direção da respectiva força policial.*

JUSTIFICATIVA

As forças de segurança pública desempenham papel importante para todo o país, zelando pela segurança de todos e muitas vezes se deparando com situações de extremo risco. Desta forma, mostra-se plausível que a categoria seja incluída no rol de proteção pessoal em virtude do risco decorrente do exercício da função.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2023

Deputado Capitão Alberto Neto
PL/AM

Apresentação: 09/08/2023 19:01:51.383 - PLEN
EMP 7 => PL 996/2015

EMP n.7



* C D 2 3 0 2 2 3 3 6 8 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD230223681400, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - VICE-LÍDER do PL
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

Apresentação: 09/08/2023 19:01:51.383 - PLEN
EMP 7 => PL 996/2015

EMP n.7

